



Advocacia de MT conhece novo Código de Ética com Corregedoria do CFOAB

Página - 6



Luta: Estado elabora projeto para pagamento a dativos

Página - 8



Categoria se une em defesa do cumprimento da lei

Página - 4



Funcionalidade e serviços marcam novo site da OAB-MT

Página - 5

Revogação parcial da lei que reduziu RPV é pedida pelo Governo após pleito da Ordem

Página - 3

DIRETORIA DA OAB

Presidente
Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-Presidente
Flávio José Ferreira de Souza

Secretário-Geral
Ulisses Rabaneda dos Santos

Secretária-Geral Adjunta
Gisela Alves Cardoso

Diretor Tesoureiro
Helmut Flávio Preza Dalto

Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior
Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Joaquim Felipe Spadoni
Josemar Carmerino dos Santos
Liliana Agatha Hadad Simioni
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Alinor Sena Rodrigues
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Betsey Polistchuck de Miranda
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva
Christian Jacks Lino Gasparetto
Dinara de Arruda Oliveira
Eduardo Alves Marcal
Eduardo Marques Chagas
Eduardo Ramsay de Lacerda
Élbio Gonzalez
Elizete Bagatelli Gonçalves
Ericson Cesar Gomes
Fábio de Sá Pereira
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Fernando Henrique Machado da Silva
Flávia Carrazzone Ferreira
Flaviano Kleber Taques Figueiredo
Francys Ricardo Menegon
Gildo Capeleto
Hélio Machado da Costa Júnior
Hélio Nishyama
Igor Girardi Faria
Ivo Matias
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior
José Eduardo Polisel Gonçalves
José Patrocínio de Brito Júnior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Juliana Ribeiro Salvador
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Luis Filipe Oliveira de Oliveira
Luis Henrique Nucci Vacaro
Luis Carlos de Oliveira Assumpção Júnior
Luiz da Penha Corrêa

Marisol Nespoli
Mauro Paulo Galera Mari
Mauro Portes Júnior
Nelson Aparecido Manoel Júnior
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Pedro Martins Verão
Regina Célia Sabioni Lourimier
Reinaldo Américo Ortigara
Ricardo Ferreira Garcia
Ricardo Moraes de Oliveira
Roberta Vieira Borges
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo
Rogério Lavezzo
Samir Dartanhan Ramos
Samir Hammoud
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Cristina Flores Catalan
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Sirlene de Jesus Bueno
Suerika Maia de Paula Carvalho
Tânia Regina Ignotti Faiad
Tatiane de Barros Magalhães
Valdir Miquelin
Vinícius Dall Comune Hunhoff
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira
Membros: José Patrocínio de Brito Junior
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Eduardo Ramsay De Lacerda
Ricardo Moraes de Oliveira

Tania Regina Ignotti Faiad

2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos
Membros: Pedro Martins Verão
Luiz da Penha Correa
Breno Augusto Pinto de Miranda
Hélio Machado da Costa Junior
Eduardo Alves Marçal

3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho
Fernando Augusto Vieira Figueiredo
Roberta Vieira Borges
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

Presidente
Itallo Gustavo de Almeida Leite

Vice-presidente
Xênia Michele Artmann Guerra

Secretário-Geral
Ana Carolina Naves Dias Barchet

Secretário-Geral Adjunto
José Luiz de Aguiar Bojikian

Tesoureiro
Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores
Ariane Martins Fontes
Clarissa Lopes Dias
Gisele Gaudêncio Alves da Silva
Raquel Cristina Rockenbach Bleich
Viviane Cristine Caldas

Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

Diretor Presidente
Marco Antônio Lorga

Diretor - Adjunto
Bruno Devesa Cintra

Secretário - Geral
Sílvio Soares da Silva Junior

Secretária - Geral Adjunta
Marina Ignotti Faiad

Coordenador Pedagógico
Vladia Maria

Contatos: (65) 3613-0956/0957

RELATORES DO TED

Presidente
JOÃO BATISTA BENETI

Vice-presidente
ADRIANO CARRELO SILVA
Secretário-geral
SILVANO MACEDO GALVÃO

1ª TURMA

Presidente
RENATO DE PERBOYRE BONILHA

Relatores
ROBER CESAR DA SILVA
GIORGIO AGUIAR DA SILVA

2ª TURMA

Presidente
ROBERTO ANTUNES BARROS
Relatores
MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA
ROSENI APARECIDA FARINACIO
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

3ª TURMA

Presidente
PEDRO MARCELO DE SIMONE
Relatores
SEILA MARIA ALVARES DA SILVA
APOENA CAMERINO DE AZEVEDO
ALENCAR FELIX DA SILVA
MARCELO BERTOLDO BARCHET

4ª TURMA

Presidente
JOÃO MANOEL JUNIOR
Relatores
JOSÉ RAVANELLO
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR
ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER
ILDO DE ASSIS MACEDO

5ª TURMA

Presidente
ARNALDO RAUEN DELPIZZO
Relatores
ROSELY AMARAL DE SOUZA
JULIERME ROMERO

ROBERTO CARLONI DE ASSIS
DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI
REZENDE

6ª TURMA

Presidente
JACKSON MÁRIO DE SOUZA
Relatores
VINÍCIUS MANOEL
GELISON NUNES DE SOUZA
JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR
CIBELI SIMÕES DOS SANTOS

7ª TURMA

Presidente
ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Relatores
LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO
HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR

8ª TURMA

Presidente
CRISTIANO ALCIDES BASSO
Relatores
JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA
EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI
JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO
RODRIGO REIS COLOMBO

9ª TURMA

Presidente
RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS
Relatores
AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA
ESTEVÃO PINHEIRO JOTA
CLAIRE INES GAI MATIELO

10ª TURMA

Presidente
SONIA MARIA ALVES SANTOS
Relatores
RAPHAEL NAVES DIAS
JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS
MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

11ª TURMA

Presidente
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
Relatores
AMARO CESAR CASTILHO
PAULO FABRINNY MEDEIROS
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO
JOSÉ DIOGO DUTRA FILHO
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA
RAFAEL WILLIAN BATISTA
ALEX FERREIRA DE ABREU

DIRETORIA DO TDP

Presidente
André StumpfJacobe Gonçalves
Vice-presidente
Maurício Magalhães Faria Neto
Secretário-geral
Max Magno Ferreira Mendes
Secretária adjunta
Fabiane BattistettiBerlanga

Telefone de plantão do TDP: (65) 9 9239-1000

Jornalistas:
Natacha Wogel
Sissy Cambuim - DRT/MS 0604
Paula Peres - DRT/MT 1243
Mayla Miranda/Conexão Assessoria no de jornalistas

Fotografias:
Fabício Rodrigues/ZF Press,

Diagramação e Editoração:
Cláudio Castro - DRT/MT 351



EXPEDIENTE

Contatos Assessoria de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias Sociais:
@oabmatgrosso
www.facebook.com.br/oabmatgrosso
www.twitter.com.br/oabmt

CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 17.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914 - Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

OAB-MT requer e Governo pede revogação parcial de Lei que reduziu RPV

O governador de Mato Grosso, Pedro Taques, encaminhou à Assembleia Legislativa (ALMT) projeto de lei para revogar o artigo 5º da Lei Estadual 10.656/2017. Em vigor desde 28 de dezembro do ano passado, a legislação reduz o valor a ser pago pelo Estado, suas autarquias e fundações em indenizações decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.

“Posterior à sanção da Lei supracitada houve questionamento sobre a segurança jurídica do seu art. 5º, o que resultou no objeto desta proposição, decorrente de consenso entre o Governo do Estado, pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, instituições estas sempre vocacionadas à concretização da Constituição da República”, destacou o governador na Mensagem nº 28, encaminhada no dia 20 de fevereiro à ALMT.

Desde que foi encaminhada ao Legislativo, no ano passado, a matéria foi alvo de discussão por parte da OAB-MT. Com sua entrada em vigor, a entidade chegou a propor ao Conselho Federal da OAB o ingresso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A lei reduziu de 256 Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFMT) para 100 o limite das Requisições de Pequeno Valor (RPV), que se referem às indenizações devidas pelo Estado àqueles que ingressaram com ação judicial. Assim, aqueles que tenham valores su-



periores a cerca de R\$ 12,9 mil terão que entrar na fila de precatórios para receber seus direitos.

Contudo, conforme o artigo 5º da Lei Estadual 10.656/2017, as RPVs cujo trânsito em julgado da decisão tenha ocorrido antes de sua entrada em vigor (28 de dezembro de 2017) observarão o limite de 70 UPFs. Ou seja, para aqueles que tenham ganhado na Justiça o direito de receber uma indenização do Estado e, porventura, não tenham dado entrada no procedimento para recebê-la, não teriam mais direito de cobrar os cerca de R\$ 33

mil (256 UPFMT) vigentes na lei anterior, mas somente poderiam fazer sem que fosse por meio de precatório a cobrança de, no máximo, R\$ 9 mil.

“Denota-se sua flagrante inconstitucionalidade ao fazer incidir, retroativamente, sobre situações definitivamente consolidadas, norma que reduza, para fins do artigo 100 §3º da Constituição, o valor das obrigações estatais devidas. Isso se dá, em respeito à segurança jurídica, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada, a lei mato-grossense não se pode aplicar as situações jurídicas consolida-

das, isto é, a títulos executivos decorrentes de decisões passadas em julgados”, argumentou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, no requerimento enviado ao Conselho Federal da Ordem.

A medida foi adotada após a realização de um colégio extraordinário de presidentes de 10 subseções da OAB-MT, em que todos se manifestaram favoráveis ao requerimento para propositura da Adin no STF, tendo em vista a inconstitucionalidade da retroatividade apresentada no 5º artigo da nova legislação.

Paralelamente a isso, a OAB-MT manteve contato institucional com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) a fim de que a medida fosse

revista. Após o amplo diálogo e o trabalho dos procuradores do Estado Felipe Florêncio, Carlos Perlin (presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB-MT), do ex-procurador-geral Rogério Gallo e da procuradora-geral do Estado Gabriela Novis Neves Pereira Lima (conselheira federal da OAB-MT), o Estado elaborou um projeto de lei revogando o artigo 5º da Lei 10.656/2017.

Conforme o projeto de lei encaminhado ao Legislativo, após sua aprovação, os efeitos da revogação do artigo 5º serão retroativos à sua entrada em vigor.

Diálogo sobre redução da RPV será mantido

Durante a sessão do Conselho Pleno da OAB-MT, no dia 22 de fevereiro, a procuradora-geral do Estado, Gabriela Novis Neves Pereira Lima, apresentou o projeto de lei de autoria do Executivo que pede a revogação do artigo 5º da Lei Estadual 10.656/2017.

A proposta, construída após as diversas solicitações da OAB-MT, de acordo com a procuradora, demonstra o olhar atento do Estado ao cidadão que mais necessita.

Com a disposição do Governo de revogar o dispositivo, inclusive es-

tendendo seus efeitos desde a entrada em vigor da legislação, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, comunicará o fato ao Conselho Federal da OAB, que já estudava a propositura de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) em face do referido artigo.

Leonardo Campos agradeceu o empenho da PGE-MT e do governador Pedro Taques ao se sensibilizarem com a questão, lembrando que os cidadãos que mais necessitam é que se prejudicam com a redução do valor para receber seus direitos de maneira retroativa e

abaixo da lei vigente.

Contudo, o limite estabelecido pela Lei da RPV ainda é tema de preocupação à advocacia. Conforme o valor da UPFMT para o mês de fevereiro, que é de R\$ 129,19, aqueles que tenham valores superiores a cerca de R\$ 12,9 mil referentes às indenizações devidas pelo Estado terão que entrar na fila de precatórios para receber seus direitos.

Diante da proposta de revogação do artigo 5º, a OAB-MT se dispôs a, juntamente com a PGE-MT, abrir o diálogo acerca do limite da RPV.

Já foram alvos de Adin as reduções praticadas nos estados de Rondônia e Rio Grande do Sul.

Segundo a procuradora-geral, Mato Grosso é um dos únicos estados do país que está em dia com o pagamento de precatórios. O procurador do Estado Diego Dorigatti ainda salientou que o pagamento das RPVs também será otimizado, tendo em vista que, a partir deste ano, o procedimento deixou de ser realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), ficando a cargo da PGE-MT.

Advocacia se une na defesa do cumprimento da lei

A 2ª Turma Recursal Temporária do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) julgou, no dia 23 de fevereiro, o recurso 0010147-97.2016.811.9005, no qual reconheceu parcialmente o direito da advocacia de questionar a aplicabilidade do novo Código de Processo Civil (CPC) nos Juizados Especiais.

Desde que entrou em vigor, há pouco menos de dois anos, uma série de dúvidas acerca da aplicabilidade do novo CPC assola os profissionais que atuam no âmbito dos Juizados Especiais.

No caso concreto, chegou a ser aplicada multa por procrastinação do feito quando a advogada da parte requerente ofertou Embargos de Declaração em face de decisão que não aplicou integralmente dispositivo legal.

Conforme o parágrafo primeiro do artigo 523 do CPC, não ocorrendo o pagamento voluntário de cumprimento de sentença no prazo de 15 dias, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogados no mesmo percentual.

No entanto, o Enunciado 97 do Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje) diz que a segunda parte do dispositivo do CPC não é aplicável, sendo, portanto, indevidos honorários advocatícios de dez por cento.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, fez a sustentação oral de-

fendendo o estrito cumprimento da legislação, destacando que o Fonaje tem caráter orientativo e não possui o condão de revogar o CPC.

Ele destacou que o parágrafo primeiro do artigo 523, ao dispor sobre aplicação de multa e honorários, possui caráter sancionador, buscando a eficácia da tutela. “Não se pode admitir a aplicação de meio artigo. Não dá para fazer distinção entre multa e honorários”, sustentou.

Além da aplicabilidade integral do dispositivo legal, a OAB-MT solicitou a revogação da multa de procrastinação, tendo em vista que a oposição de embargos declaratórios, especialmente se tratando da parte requerente, jamais poderia ter a intenção de

procrastinar o processo. “O embargo visava esmiuçar o que estabelece o parágrafo primeiro do artigo 523 do CPC. A imputação não é compatível com o rito dos Juizados Especiais”, declarou o presidente da Ordem.

Em seu voto, a relatora, juíza Lamissa Roder Feguri Alves Corrêa, argumentou que a aplicação do CPC nos Juizados Especiais carece de norma específica. Contudo, acolheu o pedido em Mandado de Segurança e confirmou a liminar, suspendendo a aplicação da multa por procrastinação. Ela ainda destacou a importância do pleito, ressaltando que é a partir de ações como essa que o Direito evolui constantemente.

“O Direito não é uma ciência

exata, sendo comum a divergência nas interpretações das normas jurídicas e nas decisões. Não por outra razão, súmulas e enunciados editados por tribunais são superados, perdem a aplicabilidade ao longo do tempo, e isso só ocorre porque alguém ousou questionar a compatibilidade destes verbetes com o ordenamento jurídico”, ponderou a juíza em seu voto que foi acompanhado por unanimidade.

“Aqui se viu a beleza do Direito. Independentemente do resultado parcial, nós sempre continuaremos lutando pela aplicabilidade dos honorários nessas circunstâncias. Mas a beleza do Direito está aí, excelente e muito bem fundamentado o voto. Cabe agora a gente continuar trabalhando com todos os nossos mecanismos e insistindo nessas teses até fazer com que a evolução do Direito chegue, se for esse o entendimento da Turma Recursal”, mencionou Leonardo Campos.

Com efeitos que atingem toda a advocacia, a sessão de julgamento foi acompanhada por dezenas de advogados e advogadas que lotaram as adjacências do plenário da Turma Recursal, em Cuiabá. “A presença de vários profissionais da advocacia representa a importância desse julgamento”, ressaltou o presidente da OAB-MT.

A Ordem sustenta que continuará lutando na defesa dos honorários advocatícios e buscando ferramentas para o estrito cumprimento da legislação.



Juiz-membro do TRE-MT presta contas a OAB

Um ano após sua posse como juiz-membro no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) na vaga destinada à categoria jurista, o secretário-geral da OAB-MT, Ulisses Rabaneda, prestou contas de sua gestão ao Conselho Pleno da entidade, na primeira reunião de 2018.

Ao assumir o gabinete, em 17 fevereiro do ano passado, existiam a cargo do juiz-membro 90 processos aguardando julgamento, sendo 49 conclusos e 41 em instrução. Deste total, 16 eram considerados prioritários.

Exatamente um ano depois, o total de processos de sua relatoria aguardando julgamento é de 57, dos quais apenas nove estão conclusos, nenhum sem movimentação por período superior a 100 dias. De acordo com o juiz-membro, além dos 90 processos que herdou de acervo anterior, outros 85 foram distribuídos após sua posse.

Desta forma, no período de um ano, houve redução de aproximadamente 81% no número de processos no gabinete; de 70% de processos prioritários conclusos em gabinete e de 36% nos processos do acervo que aguardavam julgamento.

Também foram julgados cerca de 25% mais processos que os distri-

buídos no período.

Ao longo de um ano no TRE-MT, Ulisses Rabaneda participou de 85 sessões plenárias e foi indicado vice-diretor da Escola Judiciária Eleitoral.

Com o objetivo de garantir transparência e possibilitar aos profissionais da advocacia e jurisdicionados informações quanto às atividades desenvolvidas, o juiz-membro criou uma agenda pública que pode ser acessada na internet.

Rabaneda ainda destacou a intensa e importante participação da advocacia nas atividades do TRE-MT e se colocou à disposição da OAB-MT

para críticas e sugestões quanto às ações desenvolvidas.

O presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, após receber os dados diretamente do Juiz-membro, destacou a importância da iniciativa. “Ações como esta, de demonstração de transparência e eficiência, enaltecem a advocacia e demonstram a importância do quinto constitucional e da exigência da experiência jurídica para a atuação nos tribunais. Conhecemos no dia a dia as dificuldades de quem está do lado de cá do balcão e a Ordem está sempre à disposição da Justiça, como indispensável para sua administração que é”, disse.

Novo site da OAB-MT oferece avanços em funcionalidade

Desenvolvida com foco na usabilidade, a página institucional da OAB-MT está de cara nova. O novo site foi lançado no dia 23 de fevereiro e apresentado aos conselheiros seccionais.

A proposta é que os serviços mais utilizados possam ser acessados com mais facilidade. Logo ao acessar a página, o usuário tem as opções para atualização cadastral, boleto de anuidade, emissão de certidão e consulta de protocolo.

No menu “acesso fácil” são encontradas informações sobre solenidades de entrega de certidões, exame de Ordem, tabela de honorários e, entre as novidades, a prestação de contas.

Trata-se de uma importante ferramenta de transparência para que a advocacia e toda a sociedade possam examinar os balanços financeiros e patrimoniais da entidade.

Com destaque especial, as comissões temáticas passam a contar com área destinada à publicação de documentos próprios, notícias relacionadas e sua composição. Os interessados também



poderão conferir a designação de cada comissão, bem como seu regimento interno.

Outra novidade é em relação às subseções. Para saber a qual subseção pertence determinado município, basta utilizar o menu de pesquisa, onde é possível acessar as informações sobre cada

uma das 29 subseções da OAB-MT.

Para manter-se sempre em dia com as ações e atividades da OAB-MT, o calendário interativo mostra eventos, reuniões de comissões e outros.

A área destinada à ESA-MT também traz uma série de inovações. Neste novo site, é possível concluir todo o pro-

cesso de inscrição nos cursos e palestras, inclusive com pagamento via pag seguro e acompanhamento da sua requisição.

Na barra superior encontram-se, no item “serviços”, o banco de currículos, a emissão de 2ª via de boletos, a consulta ao Cadastro Nacional da Advocacia (CNA), o formulário da Ouvidoria, o pré-cadastro de inscrição online e muitas outras ferramentas para a advocacia.

“A intenção é facilitar a vida do advogado e da advogada e, por isso, vamos implementando serviços e ferramentas que possam auxiliar os profissionais e informar a sociedade”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Ele ainda destacou que toda a advocacia pode contribuir para a melhoria das ferramentas acessando o novo portal e enviando sugestões e dicas para o e-mail imprensaobmt@gmail.com.

Para o mesmo endereço eletrônico, advogados e advogadas também podem encaminhar artigos de opinião relacionados a temas jurídicos para publicação no site.

PJMT Serviços é apresentado na sessão do Pleno

O uso dos serviços do Processo Judiciário Eletrônico (PJe) e demais da Justiça Estadual em dispositivos eletrônicos móveis já é uma realidade para a advocacia de Mato Grosso. As explicações sobre a tecnologia, suas formas de acesso e vantagens foram demonstradas aos membros do Conselho Pleno da OAB-MT durante a primeira reunião do ano, no dia 22 de fevereiro.

O juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), Thiago de França Guerra, apresentou o PJMT Serviços à advocacia, o aplicativo que permite o acesso a toda tramitação dos processos eletrônicos e outros serviços a partir de um celular ou de um tablet. E, conforme ele, com vantagens em relação a quem faz o acesso por um computador.

As facilidades dispostas no PJMT Serviços foram construídas, de acordo com o juiz, depois de avaliados os pedidos constantemente apresentados pela OAB-MT e, também, diante do diagnóstico que demonstra que o acesso aos serviços do site do TJMT cresce consideravelmente em dispositivos fixos, mas não nos móveis, embora estejam à mão com frequência.

“Há bastante tempo, identificamos que nossos usuários utilizam o

serviço oferecidos pelo Judiciário essencialmente a partir dos seus computadores. Apenas 16% dos nossos usuários consomem serviços do Tribunal de Justiça a partir dos seus dispositivos móveis. É uma realidade distorcida em relação ao que se vê no mercado”, esclareceu informando que há 182% de demanda acima da média em relação a serviços consumidos por computador e 30% a menos de serviços consumidos por dispositivos móveis.

Vendo essa disparidade, a equipe técnica do Tribunal de Justiça decidiu fazer o esforço para lançar o produto, que leva os serviços do Poder Judiciário disponíveis no site da Justiça para a plataforma móvel. “Não é só um serviço de PJe. Todo um conjunto de serviços que existe no site do TJ vai migrar para a plataforma móvel”, garantiu o magistrado.

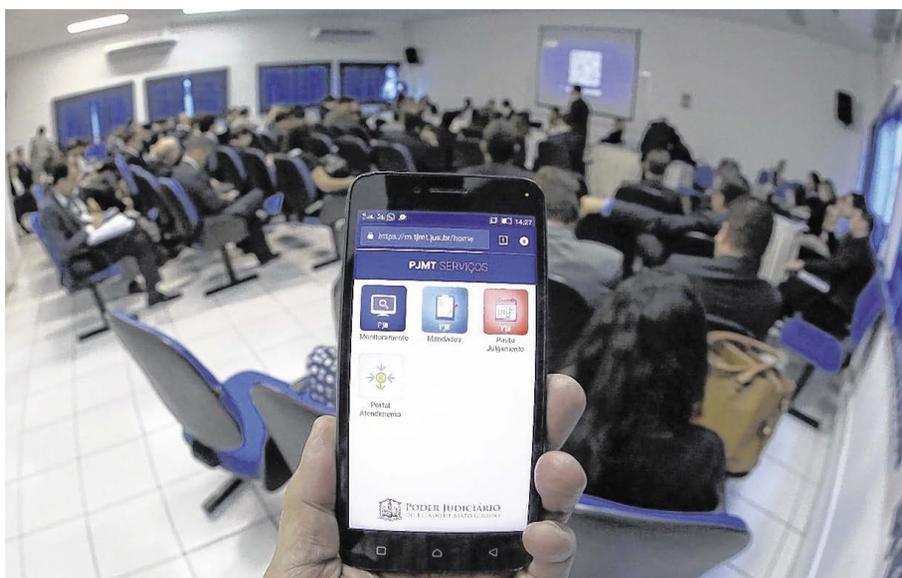
O PJMT Serviços já está em funcionamento. Ele pode ser acessado

através do link <http://m.tjmt.jus.br> ou pela leitura de um QR code. “Aqueles que quiserem instalar o aplicativo, fiquem à vontade”, informou o juiz aos membros do Conselho.

O acesso ao PJe é uma das ações que podem ser realizadas pelo aplicativo para, inclusive, verificar em tempo real se o sistema está disponível, para caracterizar a gestão de prazos e emitir certidão de indisponibilidade imediatamente, por exemplo. Outra ferramenta é a consulta à tramitação do mandado judicial, inclusive sabendo com qual oficial de justiça está o documento.

“Nem sempre o Tribunal consegue atender imediatamente os pedidos da OAB e nem sempre consegue atender a todos os pedidos, mas os pedidos que a OAB faz pautam a ação do Tribunal, essencialmente porque a advocacia é o nosso principal cliente e é nossa parceira”, acrescentou Thiago Guerra.

O presidente da Comissão de Direito Eletrônico da OAB-MT, Gonçalo Adão, comemorou o atendimento do pleito da Ordem pelo Tribunal. “Parabéns, a iniciativa realmente só tende a complementar os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos e espero que o Tribunal continue nessa luta atendendo os pedidos da Ordem”.



Advocacia de MT conhece principais mudanças do Código

Advogados e advogadas de Mato Grosso que compareceram ao evento Corregedoria Itinerante, promovido no dia 23 de fevereiro pelo Conselho Federal da OAB, na sede da seccional do Estado, puderam sorver do que há de mais atual nas discussões sobre ética e disciplina no exercício profissional.

O corregedor-geral nacional da OAB, Ibaneis Rocha Barros Júnior, acompanhado dos corregedores federais Erik Franklin Bezerra e Elton Sadi Fulber, trouxe à pauta a atualização nas relações de publicidade, tabela de honorários e demais condutas revistas pelo Novo Código de Ética e Disciplina da advocacia brasileira.

“Este é um tema que, junto ao das prerrogativas, faz a sustentação de causa dos advogados do Brasil. Essa nossa caminhada para expor e trazer orientações a respeito do novo Código de Ética baseia-se no estudo para se chegar a esse modelo atual de ética e disciplina dentro da Ordem dos Advogados”, esclareceu Erik Bezerra.

As principais infrações cometidas por profissionais em todo o país embasaram as explanações, assim como as mudanças já constantes no novo código a partir das experiências vivenciadas pela Corregedoria.

Conforme os corregedores, figuram como maioria das infrações o recebimento de bens como pagamento de honorários, o locupletamento – quando o profissional se apropria de valores sem o conhecimento do cliente –, a captação indevida de clientes, a fixação abusiva de honorários nos contratos de êxito, o exercício da advocacia em conjunto com outra atividade, a utilização de nome da Sociedade diverso ao do contrato dos associados e a utilização de marcas não autorizadas nos cartões de visita. Cada um deles foi comentado pelos palestrantes.

“Temos esse projeto da Corregedoria Itinerante, em parceria com as corregedorias e tribunais de ética de cada uma das seccionais, no sentido de trazer esse trabalho de esclarecimento, de engrandecimento das corregedorias e dos tribu-

nais de ética e de explicação desse novo código para todos os advogados”, apontou o corregedor-geral nacional da OAB.

O novo processo disciplinar dentro da Ordem também foi abordado pelo representante nacional. Uma das principais reclamações dentro e fora da OAB tratava da demora com que os processos disciplinares ocorriam.

“A demora na punição dos maus advogados prejudica toda a classe. Essa é a visão da Ordem. Esse prejuízo é vivenciado diariamente. Então, a partir desse novo código, nós regulamentamos toda a atuação dos tribunais de ética trazendo procedimentos uniformes em todo país para que seja um processo mais ágil para dar uma resposta mais efetiva à advocacia e à sociedade. A advocacia não profissião para os maus, temos que tirar isso da cabeça da sociedade”, finalizou Ibaneis Barros Júnior. A restauração do processo disciplinar consta no artigo 55 do código.



O corregedor-geral ainda informou que o novo código já prevê o processo disciplinar eletrônico para implantação pelas seccionais, o que, segundo ele, tornará mais ágil ainda a obtenção dos resultados. O sistema deve ser adotado pelo Tribunal de Ética e Disciplina “sem custo para as seccionais”, acrescentou.

Condutora da mesa, a secretária-geral adjunta da OAB-MT, Gisela Cardoso, agradeceu a visita da Corregedoria Itinerante a Cuiabá. “Nós é que temos que agradecer por tirarem tantas dúvidas e trazerem tantas novidades que vêm aí, e já passamos a aplicar”.

Após a palestra da Corregedoria Itinerante, os corregedores federais reuniram-se com o presidente, João Batista Beneti, e os relatores do TED para uma reunião de alinhamento no Plenário da OAB-MT.

Tabela de honorários evita precarização e empobrecimento da advocacia, defende corregedor

O desrespeito à tabela de honorários advocatícios leva à precarização da advocacia e a um empobrecimento da profissão. Foi desta forma que o corregedor-geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ibaneis Rocha Barros Júnior, defendeu a importância de se estabelecer valores mínimos pelos serviços prestados pela advocacia durante a realização da Corregedoria Itinerante na Seccional Mato Grosso da Ordem, na manhã desta sexta-feira (23).

O representante nacional explicou que o Conselho Federal da OAB está enfrentando uma batalha judicial contra o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para manter as tabelas de honorários. Conforme ele, o órgão entende que o instrumento é ilegal e fere as normas de defesa do consumidor e as leis de mercado.

“Já a Ordem entendeu por bem que vai enfrentar essa questão porque nós temos que regular a nossa tabela, mesmo que seja informativa, não tenha caráter punitivo. Tem que dar um mínimo à advocacia. Principalmente nesses



tempos de 1,2 milhão de advogados. Porque você passa a ter, através da cobrança de honorários irrisórios, uma precarização da advocacia, um empobrecimento da nossa profissão e, assim, todos os males que são hoje imputados à Ordem, mas que não são provenientes dela”, elucidou o corregedor-geral.

No Brasil, segundo Ibaneis Barros Júnior, existe a metade do número de faculdades de Direito existentes no mundo, na proporção de mais de 1,5 mil para o total de 2.560 no Planeta. “Através do Exame de Ordem, a gente tenta fazer um filtro desses cursos para

obrigar as faculdades a melhorar a qualidade do ensino jurídico”, pontuou.

No quesito honorários advocatícios, o novo Código de Ética foi bastante descritivo, como disse o corregedor-geral, para coibir os abusos e garantir uma tabela mínima de honorá-

rios, mas que também proíba o que chamou de “sócios de processo”, quando o advogado se torna sócio do cliente em virtude do ganho exorbitante ou por até receber mais do que o valor da causa.

O contrato por escrito é a primeira coisa recomendada à advocacia na hora de estabelecer a cobrança dos honorários, como destacou o corregedor federal Erik Franklin Bezerra. Cláusula de compensação no contrato, com anuência do cliente para pagamento de alvarás, por exemplo, também é importante. Recebimentos de bens como pagamento de honorários, uma das principais in-

frações cometidas pelos profissionais, também foi lembrado como exceção pelos corregedores. “Isso é vedado pelo Código de Ética. Honorários é dinheiro, é pecúnia”, reforçou.

Uma novidade é a possibilidade, já prevista no novo código, do pagamento ao advogado por meio de cartão de crédito, o que antes era impossibilitado. “Hoje, o advogado pode instalar uma máquina de cartão e recebe por meio de cartão de crédito”, orientou Erik Bezerra.

Advocacia pública – Outra inovação do texto atual é a inclusão dos advogados públicos como subjugado ao Código de Ética e Disciplina. “Antigamente, eles não tinham essa submissão. Em virtude de várias solicitações da advocacia pública junto à OAB, eles acabaram por ser inseridos no Sistema OAB e no nosso Código de Ética. Ele responde na OAB pela infração e, no âmbito do seu órgão de origem, responde a processo disciplinar funcional”, completou Bezerra, informando que foi uma das primeiras mudanças previstas no novo código.

Tecnologia e redes sociais são tratadas de forma especial

As inovações tecnológicas adotadas no Sistema Judiciário, assim como as relações nas redes sociais utilizadas pela advocacia fizeram um capítulo à parte nas explicações feitas durante a Corregedoria Itinerante na OAB-MT. As temáticas são tratadas em diversos artigos do novo Código de Ética e Disciplina para estabelecer os limites de publicidade adotada pelos profissionais, bem como a correta relação.

O advento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) levantou uma questão quanto às relações entre os profissionais localizados em grandes centros brasileiros com os dos demais locais. Conforme o corregedor federal Elton Sadi Fulber, a inclusão do artigo 29 no novo código – que regula o vínculo empregatício e que regra a relação com os colegas –, foi necessária para que não houvesse uma concentração das causas nas grandes bancas brasileiras de advocacia.

“Com o PJe, há uma concentração das causas em grandes escritórios. As capitais estão engolindo os advogados do interior. O pessoal do Rio Grande do Sul, meu estado, diz, não, nós também estamos sendo engolidos pelas grandes bancas do eixo Rio-São Paulo e Brasília. Os grandes escritórios, a partir de suas capitais, movimentam todos os processos eletrônicos. E, para quem está no interior e nas capitais menores, resta apenas as diligências, audiências eventuais”, exemplificou o advogado.

A Corregedoria do Conselho Federal da OAB percebeu um aumento significativo das contratações entre quem está num grande centro ou na capi-

PUBLICIDADE X PROPAGANDA



PROPAGANDA:

Ação de propagar ou promover a propagação por meio de anúncio ou mensagem, em forma de texto, música, filme ou outro meio análogo, para divulgar a qualidade do produto, serviço, atividade, etc. (Dicionário Caldas Aulete – COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, Prof. Paulo Medina. Edit. Forense)

PUBLICIDADE:

Tornar público ou divulgar algo que se deseja fazer conhecido e aceito pelo público.

PUBLICIDADE: sentido restrito. Caráter apenas de tornar conhecido.

PROPAGANDA tem a pretensão de convencer o usuário da qualidade do produto ou serviço. Possui um caráter atrevido de conquista.

tal de um advogado em cidades mais distantes. Porém, muitas das grandes bancas de advocacia, conforme os corregedores federais presentes no evento, vinham pagando os contratados com valores inferiores ao piso de honorários locais.

“Temos orientado aos advogados a não aceitarem essa imposição de pagamento menor que o piso da tabela e honorários. Os tribunais de ética têm notificado essas bancas de advocacia e os diretores jurídicos dessas grandes empresas. É preciso observar o valor da

tabela de honorários e a Corregedoria vai atuar contra esse que promove aviltamento de honorários”, reforçou o corregedor Erik Franklin Bezerra.

Publicidade x propaganda – A mercantilização da atividade advocatícia, prática que desabona a conduta profissional, precisou ser abordada em alguns artigos do novo Código de Ética e Disciplina. A diferenciação entre o que é publicar, provendo informações, e fazer propaganda dos serviços deve ser clara aos advoga-

dos e advogadas, como reforçaram os corregedores.

“É preciso ensinar aos advogados quais são os limites da publicidade, que é prestar informações. Já propaganda é mercantilização da atividade, pois envolve qualidade e anúncio. Isso é muito combatido disciplinarmente, pois a atividade advocatícia não é mercantil. Pelo contrário, é uma prestação de serviço e especialização”, enfatizou Erik Bezerra.

O anúncio dos serviços advocatícios é considerado captação de clientela pelo profissional, infração prevista no Código de Ética. Sendo assim, os sites implantados por empresas, escritórios e



afins devem conter conteúdo meramente informativo, sem o oferecimento de condições de atendimento especiais, como promoções, ofertas e anúncios do tipo. O mesmo cuidado deve ser adotado em todas as plataformas de redes sociais, como Facebook, Instagram, Whats App, Twitter, Snap chat e afins.

“O impulsionamento das informações no Facebook não pode ser feito, assim como não se pode captar cliente pelo Whats App. Num material que divulga uma palestra, ou no próprio conteúdo, o advogado não pode passar telefone ou endereço, apenas o email para o retorno de perguntas de quem assistiu à palestra”, exemplificou o corregedor Elton Fulber.

Os temas de publicidade, mercantilização, redes sociais e captação de clientela constam dos artigos 34, 39, 40, 46 e 47 do novo Código de Ética e Disciplina.

“Estamos conversando, fiscalizando os escritórios para alertar sobre as práticas. Já àqueles que não se ajustarem, serão ajuizadas ações. A fiscalização do Tribunal de Ética é fundamental nessas circunstâncias”, acrescentou Erik Bezerra.

MEIOS DE PUBLICIDADE NÃO PERMITIDOS PELO CED – ART. 40.



- São aqueles que se caracterizam como verdadeira propaganda com apelos mercantilistas:
- Anúncios de rádio, cinema e televisão;
- Uso de outdoors, painéis luminosos ou formas assemelhadas de publicidade;
- Inscricões em muros, paredes, veículos, elevadores ou em qualquer espaço público;
- Divulgação de serviços de advocacia juntamente com outras atividades ou a indicação de vínculos entre uns e outras;
- Divulgação de dados pessoais ou do escritório de contato como: telefone e endereço em colunas ou artigos literários, culturais, acadêmicos ou jurídicos, publicados na imprensa, em participação eventual de rádio ou televisão, ou em veiculação de matérias pela internet. **Permitido a referência a e-mail.**
- Utilização de mala direta, distribuição de panfletos ou formas assemelhadas de publicidade, com o intuito de captação de clientela.

NOTA: NA IDENTIFICAÇÃO DO ESCRITÓRIO, permitido placas, painéis, luminosos, fachadas.



Ordem cobra e Estado elabora projeto para pagamento a dativos

Único estado do país a não contar com uma legislação que regulamente o pagamento da advocacia dativa por via administrativa, Mato Grosso conta com um passivo de aproximadamente R\$ 46 milhões a profissionais que foram nomeados para atuar nesta modalidade. A questão que aflige a advocacia foi tema de debate com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) no dia 22 de fevereiro, durante a reunião do Conselho Pleno da OAB-MT.

Cerca de 100 profissionais, entre conselheiros, presidentes de comissões, de subseções, delegados da CAA/MT e a diretoria da Ordem apresentaram demandas e propostas à procuradora-geral do Estado, Gabriela Novis Neves Pereira Lima, e sua equipe de procuradores com o intuito de construir uma solução para otimizar o pagamento administrativo de advogados dativos.

O tema é pleito da advocacia desde a gestão do presidente Ussiel Tavares e é uma das principais bandeiras e alvo de luta incessante da atual gestão. No ano passado, o procurador do Estado Diego Dorigatti chegou a participar do Colégio de Presidentes de Nova Mutum para apresentar propostas sobre a questão. Desde então, está em estudo na PGE-MT um projeto de lei para regulamentar o pagamento de defensores dativos.

Os procuradores do Estado falaram sobre o anteprojeto de lei durante a sessão do Conselho Pleno e será apresentado à OAB-MT que fará uma análise minuciosa da proposta.



De acordo com o procurador, uma das melhorias seria que o advogado dativo não mais precisaria executar judicialmente o Estado para transformar as certidões em Requisições de Pequeno Valor (RPVs), passando a receber o pagamento pelo trabalho prestado administrativamente, via PGE-MT.

Para isso, o procurador do Estado Felipe Florêncio pediu apoio do Poder Judiciário, por meio do juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), João Thiago França Guerra, para que se desenvolva um sistema de cadastramento dos profissionais dispostos a aceitar a defensoria dativa.

No entanto, o principal entrave, conforme relatou a procuradora-geral, está na questão dos valores a serem pagos. Isso porque a OAB-MT não abre mão do cumprimento da tabela de honorários da advocacia.

Presidente da OAB Peixoto de Azevedo, Marcus Macedo relatou que, dentre os 140 advogados inscritos na

subseção, apenas 10 se dispõem a trabalhar como defensores dativos. A situação se repete em diversas comarcas do interior de Mato Grosso.

A rejeição à advocacia dativa dá-se, justamente, porque, em muitos casos, o profissional nomeado acaba pagando para trabalhar. Para receber pelo trabalho prestado, o defensor dativo precisa ingressar com ação judicial e esperar meses ou anos pelo pagamento, inclusive com o ônus do pagamento das custas processuais.

“Hoje, o advogado dativo paga para trabalhar e não tem, sequer, um horizonte para saber quando vai receber”, pontuou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Diante da situação, o presidente da OAB Vila Rica, Rhandell Bedim Louzada, solicitou ao Poder Judiciário a edição de uma regulamentação para as decisões dos magistrados nos casos que envolvam o pagamento de dativos.

Atualmente, das 79 comarcas, apenas 47 contam com atuação da Defenso-

ria Pública de Mato Grosso. Nas demais, faz-se necessária a nomeação de advogados dativos para a defesa dos cidadãos hipossuficientes. Desta forma, a dificuldade em encontrar profissionais dispostos a aceitar a nomeação coloca em risco a defesa daqueles que mais necessitam.

Como proposta para equacionar a questão financeira, o conselheiro estadual Samir Hammoud sugeriu a compensação de créditos estaduais.

Buscando resguardar os direitos da advocacia, o presidente da OAB-MT reafirmou que a entidade está inteiramente à disposição para o debate sobre o tema, mantendo o diálogo aberto junto à PGE-MT. No entanto, pediu celeridade na questão.

“Precisamos colocar um ponto final nesta questão. Este é um sonho da advocacia desde a década de 90. Os profissionais que trabalham têm o direito de receber pelo serviço prestado. Se não há condições de pagar os dativos, então a Defensoria deve ser estruturada. O que não pode é deixar o cidadão mais necessitado sem o devido respaldo”, pontuou o presidente.

Gabriela Novis Neves Pereira Lima também demonstrou a dificuldade estrutural da PGE-MT para a implantação de sistemas que possibilitem otimizar os pagamentos. Contudo, garantiu que o órgão mantém um estudo constante sobre o tema. “Queremos tranquilizá-los de que estamos estudando uma solução, principalmente para proteger os terceiros de boa-fé”, disse.

Após pleito da OAB, TJMT regulariza pagamento de verba aos oficiais de justiça

Em virtude do atraso no pagamento da verba indenizatória para atividade externa (Vipae) paga aos oficiais de justiça de Mato Grosso, no mês de janeiro, mandados judiciais não estavam sendo entregues em todo o Estado. A situação chamou a atenção da OAB-MT, que cobrou um posicionamento do presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador Rui Ramos. O pagamento foi regularizado no final de janeiro.

“Chegou ao conhecimento da

Ordem, através da advocacia, que os oficiais de justiça estavam deixando de cumprir os mandados judiciais oriundos dos processos beneficiários da Justiça gratuita, quando a diligência do oficial é paga pelo Poder Judiciário, em razão do não pagamento da Vipae. Isso afeta principalmente o cidadão mais necessitado. Portanto, a prestação jurisdicional estava completamente comprometida”, relatou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, informando ainda que cerca de 80% dos

processos da Justiça do Estado são de beneficiários da Justiça gratuita.

Diante do conhecimento desses fatos, a OAB-MT procurou o presidente do TJMT, Rui Ramos, para externar o problema. Na ocasião, o desembargador garantiu que, com a abertura do orçamento, a situação seria regularizada. “Ainda disse que isso não estava comprometido em função do não pagamento do duodécimo. E, em conversa com o presidente do Sindicato, ele me garantiu que o TJ pagou a verba indenizatória

dos oficiais de justiça e que eles estariam retomando as atividades normais”.

De acordo com o Sindicato dos Oficiais de Justiça de Mato Grosso (Sindojus-MT), a verba foi paga no dia 29 de janeiro. Os repasses devem ocorrer até o quinto dia útil do mês.

“Esse é mais um pleito da Ordem, mais uma reivindicação da OAB em nome da sociedade e da advocacia, e esse serviço está regularizado. E esperamos que novo atraso não ocorra”, finalizou Leonardo Campos.

OAB Colíder manifesta contra decisão que 'emperra' centenas de processos

Há menos de um mês respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Colíder, o juiz Fernando Kendi Ishikawa surpreendeu a advocacia da região com seu primeiro ato. De uma só vez, ele determinou que fosse comprovada a qualidade para que as pessoas fossem beneficiárias da justiça gratuita em centenas de processos que tramitam na vara e na comarca de Nova Canaã.

Na prática, significa que processos - alguns em tramitação desde 2008, por exemplo -, inclusive em fase de sentença, cujo benefício já havia sido deferido pelo magistrado anterior, terão que passar por uma nova fase processual.

Diante da situação, a subseção de Colíder da OAB-MT realizou uma manifestação com representantes de toda a advocacia da região em frente ao Fórum da comarca no dia 23 de fevereiro.

Presidente da OAB Colíder, Ricardo Zeferino Pereira explicou que a medida afeta não somente as centenas de pessoas que são parte nos processos alvo da decisão do magistrado, mas toda a sociedade.

“Estamos falando de centenas de processos que, se não houver uma recon-



sideração, vão gerar centenas de recursos, travando os trabalhos nas comarcas, onde já há uma morosidade em razão da demanda e, também, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)”, detalhou.

Ele ainda lembrou que a Constituição da República e o Código de Processo Civil autorizam ao cidadão fazer a declaração de hipossuficiência para acesso à justiça gratuita e, no decorrer do processo, se surgirem situações que demonstrem que ele não

pode ser beneficiário, seja revogado.

“Se fosse para haver uma reversão desse benefício, teria que ser de forma criteriosa, não a toque de caixa ou num volume sem dar andamento. Processos que estavam prontos para serem sentenciados, agora, voltam para trás para ver a questão da gratuidade. É uma medida que vai atrasar ainda mais o andamento dos processos que já se encontra atrasado em razão da demanda”, comentou Ricardo Zeferino Pereira.

Mais de 90% da advocacia que milita na região procurou a OAB Colíder para reclamar do ato do magistrado. Somente durante a manifestação, foram propostos mais de 50 embargos de declaração e pedidos de reconsideração da decisão.

Diante da gravidade da situação, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, reunir-se-á com a advocacia da região na OAB Colíder para a tomada das providências cabíveis.

Rondonópolis aponta irregularidades de projeto que suprime honorários sucumbenciais

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei 63/2018, em tramitação na Câmara Municipal de Rondonópolis, chamou a atenção da advocacia pública e da subseção de Rondonópolis da OAB-MT. A proposta visava suprimir até 30% dos honorários sucumbenciais dos procuradores municipais para destiná-los à Secretaria Municipal de Receita.

Diante da situação, o presidente da OAB Rondonópolis, Stalyn Paniago Pereira, o conselheiro estadual da OAB-MT, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, e o procurador-geral do município, Anderson Flávio de Godoi, acompanhados por um grupo de procuradores municipais, reuniram-se com o presidente da Câmara de Rondonópolis, vereador Rodrigo da Zaeli, e outros parlamentares para discutir a proposta que tramita no Legislativo.

De acordo com o presidente da OAB Rondonópolis, o projeto traz em

seu bojo aspectos de inconstitucionalidade formal e material. Ele destaca que os honorários de sucumbência têm caráter alimentar e não se incorporam às dotações orçamentárias do município.

“Zelando a Câmara de Vereadores pela observância da legalidade, moralidade e constitucionalidade das normas, há a necessidade de maior aprofundamento sobre o tema, a fim de se evitar afronta a esses princípios”, ponderou Stalyn Paniago Pereira.

Os argumentos apresentados pela OAB Rondonópolis e pelos procuradores municipais foram acolhidos pelos vereadores presentes na reunião, que se comprometeram a rechaçar qualquer proposta similar.

O conselheiro estadual da OAB-MT reforçou o apoio da entidade à advocacia pública, reiterando a impossibilidade de aprovação do projeto apresentado.

Primavera do Leste trata do fim da isenção do ISSQN

A Subseção de Primavera do Leste da OAB-MT realizou uma reunião com a advocacia que atua no município, no dia 22 de fevereiro, para tratar sobre a obrigatoriedade do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelos profissionais. A reunião contou com a participação de cerca de 60 pessoas.

Conforme o presidente da OAB Primavera do Leste, Edmar de Jesus Rodrigues, a necessidade de organizar a discussão sobre o tema partiu da revogação da prefeitura de uma lei pioneira do município que desobrigava o advogado ou a advogada, atuando de forma autônoma, a pagar o imposto.

“Desde a entrada em vigor da Lei Complementar 157/2016, que proíbe qualquer tipo de isenção a profissionais liberais em todo o país,

as prefeituras ficaram impedidas de não fazer a cobrança, sob pena de o prefeito responder por crime de responsabilidade. Sendo assim, a prefeitura precisou revogar a lei que autorizava a isenção. Explicamos isso à advocacia”, esclareceu o líder da OAB na cidade.

A advocacia autônoma terá de pagar, a partir deste ano, 600 unidades padrão fiscal (UPFs) de ISSQN, cerca de R\$ 2,2 mil anuais. “Chamamos um advogado que é procurador municipal em Primavera há muitos anos, que entende bastante de Direito Tributário, para conversar com os colegas. Veremos a possibilidade de aplicar um Decreto de 1964 que prevê a diminuição de impostos ao profissional liberal. Estamos discutindo o assunto”, finalizou Edmar Rodrigues.

OAB vai ao STF contra lei que permite Fazenda Pública tornar indisponíveis bens e direitos do contribuinte

O Conselho Pleno da OAB aprovou a unanimidade, no dia 27 de fevereiro, a proposição de ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), do artigo 25º da Lei 13.606/18, que, entre outras disposições promovendo alterações legislativas, instituiu o Programa de Regularização Tributária Rural na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Ao acrescentar o artigo 20-B à Lei 10.522/2002, o artigo 25 da Lei 13.606 deu permissão à Fazenda Pública tornar indisponíveis bens e direitos do contribuinte, independentemente de prévia autorização judicial, se o valor inscrito

em dívida ativa não for pago no prazo de cinco dias a contar da notificação.

O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, destacou que a decisão de apresentar a ação foi tomada pelo plenário da OAB depois que a questão foi analisada pelas comissões de direito constitucional e de direito tributário, além da procuradoria tributária da OAB.

“A conclusão de todos os colegiados, inclusive do plenário, é de que esse dispositivo fere a Constituição ao violar os princípios da defesa do consumidor, do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Para termos um país melhor, devemos prezar por nosso sistema de Justiça e pela correta aplicação das leis. Todas as cidadãs e

todos os cidadãos são iguais perante a lei e ninguém tem o direito de cometer ilegalidades, independentemente do propósito almejado. Só existe combate a desvios quando ele é feito dentro da legalidade”, disse Lamachia.

O procurador Especial da Procuradoria Especial De Direito Tributário, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara, explicou que a expropriação dos bens dos contribuintes só pode se dar com obediência ao monopólio absoluto da reserva de jurisdição. “Não é possível que a penhora, a expropriação de bens dos contribuintes, se dê sem observância do devido processo legal nos exatos termos do artigo 5º da Constituição Federal. Portanto, somente o judiciário

detém o monopólio para determinar medidas constritivas de bens dos contribuintes”, disse ele.

O presidente da Comissão Especial de Direito Tributário, Breno Dias de Paula, afirmou que a decisão contempla o devido processo legal. “O pleno do Conselho Federal prestigiou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, que são pautas fundamentais da sociedade. Essas pautas têm sido defendidas pela gestão do presidente Lamachia contra toda a voracidade estatal. No caso, a administração fazendária tenta bloquear o patrimônio dos contribuintes sem a apreciação do poder Judiciário. A Ordem entende que isso é inconstitucional”, afirmou ele.

Diretoria da OAB-MT e TDP apresentam demandas à Corregedoria-Geral da Justiça

Na primeira reunião institucional entre a OAB-MT e a Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT), o presidente Leonardo Campos e o diretor-tesoureiro Helmut Flávio Preza Daltro discutiram sobre as demandas da advocacia.

Entre os principais temas está o atendimento aos advogados e advogadas, tanto por parte de magistrados, quanto de servidores. Também participaram do encontro o presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), André Stumpf, e o membro relator Gilberto Sheir apontando as reclamações levantadas pela advocacia.

Ainda, na ocasião, foram cobradas as providências em relação às representações em face de magistrados por violação das prerrogativas e a diretoria da OAB-MT solicitou que o Poder Judiciário comunique a entidade, na qualidade de representante, acerca das decisões tomadas, a fim de que possa se manifestar devidamente em cada caso.



Entidades discutem destinação de armas e munições apreendidas em investigações

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) reuniu a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MT), a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), o Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), a Defensoria Pública, as polícias Civil e Militar e a OAB-MT para a

elaboração de uma portaria conjunta que dispõe sobre o procedimento para armarzenamento e destinação de armas e munições apreendidas em investigações.

Na proposta, as armas de fogo, acessórios e munições apreendidas, que estejam vinculados a processos judiciais,

inquéritos policiais, termos circunstanciados ou procedimentos de apuração de ato infracional não serão recebidos pelos órgãos do Poder Judiciário. A medida visa garantir mais segurança, tendo em vista a inexistência de tropa armada para resguardo das unidades judiciárias.

A OAB-MT e a Comissão de Direito Penal e Processo Penal apresentarão sugestões de alterações para a Portaria Conjunta. O documento será analisado pelos órgãos envolvidos, que se reunirão para a definição da destinação dos armamentos.

TJMT assina ordem de serviço para construção do Fórum de Primavera do Leste

Com problemas elétricos, as instalações do Fórum da Comarca de Primavera do Leste são motivo de grande preocupação para a OAB-MT e a subseção de Primavera do Leste. No entanto, a situação que coloca em risco servidores, magistrados, advogados e advogadas e toda a população usuária do Judiciário, está com os dias contados.

Foi assinada no dia 27 de fevereiro a Ordem de Serviço para construção do novo prédio que abrigará o

Fórum da Comarca de Primavera do Leste. A previsão de conclusão da obra é para 27 de agosto de 2019.

“É uma conquista. Depois de 10 anos pelejando, haverá um fórum. O prédio atual foi doado pela comunidade de Primavera. O TJMT (Tribunal de Justiça de Mato Grosso) vai construir um prédio que comporte o tamanho da comarca e do desenvolvimento de Primavera, que está entre as cinco maiores arrecadoras para o Tribunal”, comentou o presidente da

subseção, Edmar de Jesus Rodrigues. Ele ainda informou que a obra será submetida à Comissão de Fiscalização da subseção.

Por diversas vezes, a Ordem alertou ao Poder Judiciário sobre a urgência na construção de um novo prédio em Primavera do Leste. No último mês de janeiro, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, e o presidente da OAB Primavera do Leste, Edmar Rodrigues, reuniram-se com o presidente do TJMT, desembargador Rui

Ramos, reforçando o pedido.

Na ocasião, ele se mostrou sensibilizado com o pedido e esclareceu que além do estudo para a construção do novo prédio, também já estava aberta a ordem de serviço para a realização da manutenção elétrica no atual prédio, com o trabalho de equilíbrio de cargas.

“A construção do novo Fórum representa mais um passo na nossa luta pela melhor distribuição de Justiça. Há tempos lutamos por isso”, destacou Leonardo Campos.



OAB-MT apresenta demandas do interior ao presidente do TJMT

Falta de magistrados, servidores e estrutura física foram as principais demandas apresentadas pela OAB-MT e as subseções de Jaciara, Paranatinga e Primavera do Leste ao presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador Rui Ramos.

Responsável pela comarca de Dom Aquino, a presidente da OAB Jaciara, Estela Maris Pivetta, solicitou a nomeação de magistrado para atuar no local. O Poder Judiciário informou que aguarda a conclusão do processo de remoção, que deve se dar dentro de dois meses, atendendo à demanda.

Já em Paranatinga os usuários da Justiça sofrem com o déficit de servidores atuando na comarca. Além de requisitar a nomeação de servidores, o presidente da subseção, Evandro Salvador, sugeriu a realização de cursos de atualização e capacitação.

Conforme informou o presidente do TJMT, encontra-se em andamento a nomeação de servidores para atuarem na comarca e a previsão é que até o mês de abril mais cinco analistas e um técnico.

Em Primavera do Leste, o que aflige a advocacia e a sociedade são as instalações do fórum. Devido aos problemas elétricos no prédio, o presidente da subseção, Edmar Rodrigues, destacou que servidores, magistrados, advogados e advogadas e toda a população corre risco.

Diante da situação, Rui Ramos esclareceu que já foi aberta a ordem de serviço para a realização da manutenção elétrica, com o trabalho de equilíbrio de cargas logo após o carnaval. No entanto, as melhorias necessárias para a estrutura do Fórum demandam um novo projeto.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, e o diretor-tesoureiro Helmut Flávio Preza Daltro também apresentaram demandas levantadas por outras subseções. Uma delas foi o pedido para nomeação de servidores na comarca de Vera. O presidente do TJMT sugeriu à OAB-MT que apresentasse um levantamento, sob o ponto de vista da advocacia, de quais as comarcas prioritárias em relação ao déficit de servidores.

Com Assessoria do TJMT

Após pedido da OAB-MT, Paranatinga receberá força-tarefa

Com o objetivo de dar vazão aos processos em tramitação na comarca de Paranatinga, que se encontra com uma vaga de juiz em aberto, o presidente da subseção, Evandro Salvador, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, e o diretor-tesoureiro Helmut Flávio Preza Daltro solicitaram à corregedora-geral da Justiça de Mato Grosso, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, a adoção de medidas.

Uma das sugestões levadas pela OAB-MT e a OAB Paranatinga foi a ampliação do projeto Sentença Mais, por meio do qual juízes leigos dão apoio remotamente aos Juizados Especiais Cíveis por meio da produção de minutas de sentenças nos processos eletrônicos e digitais.

Ao analisar a quantidade de processos em tramitação na comarca, a corregedora prontamente atendeu à solicitação, disponibilizando de

cinco a 10 profissionais para atuarem no Sentença Mais para Paranatinga.

Além disso, também será realizado trabalho por meio da Central de Processamento Eletrônico (CPE), que também presta auxílio remoto às unidades judiciárias. Criada em outubro do ano passado, a central aloca servidores do 1º e 2º graus para atuarem em unidades que tenham grandes taxas de congestionamento e estoque processual.

A desembargadora determinou o início dos trabalhos em Paranatinga a partir de 3 de março e não descartou a realização de uma força-tarefa na comarca, caso haja necessidade.

Também participaram da reunião a diretora-tesoureira e a presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Paranatinga, Catiane Michele Dias e Andréia Della Justina, respectivamente.

CAA/MT prepara programação especial para as advogadas

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) preparou uma programação especial para celebrar o Dia Internacional da Mulher. Já tradicional no Sistema OAB-MT, o projeto Março Sempre Mulher será lançado, em Cuiabá, no dia 08 de março.

A CAA/MT recepcionará, às 8h, as profissionais da advocacia com um café da manhã na sala da OAB no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 23ª Região e com um chá da tarde, às 15h30, na sala da OAB localizada no Fórum Cível e Criminal da capital. Na oportunidade, haverá sorteio de brindes fornecidos por empresas parceiras.

“Não poderíamos deixar tão importante data passar em branco. Como em anos anteriores, no mês de março, a Caixa dos Advogados organizou uma programação especial para homenagear e celebrar as conquistas das mulheres”, explica o presidente da CAA/MT, Itallo Leite.

Além das recepções especiais no TRT 23ª Região e Fórum Cível e Criminal, a CAA/MT realizará um coquetel all inclusive com a presença de advogadas de todo o estado, inclusive conselheiras da OAB-MT, Presi-

dentas de Subseções e Delegadas que representam a CAA/MT no interior de Mato Grosso.

O evento será dia 15 de março, às 19h, no espaço Reali no buffet Leila Malouf, com a presença da master coach paulista Heloísa Pedrosa que ministrará a palestra motivacional “GPS da Felicidade”.

A noite terá ainda o Dj Felipe Lima e sorteio de brindes de empresas conveniadas. “Será um momento de integração entre as advogadas”, informa a vice-presidente da CAA/MT, Xênia Artmann Guerra.

Os ingressos estão à venda na sede da CAA/MT pelos seguintes valores: R\$ 40,00 para jovens advogadas e estagiárias inscritas na OAB-MT, R\$ 50,00 para advogadas adimplentes e R\$ 100,00 para demais profissionais da advocacia.

INTERIOR – Além da capital, o interior de Mato Grosso, por meio das subseções e comissões temáticas, também tem uma vasta agenda de eventos alusivos à data. Em Nova Mutum, estão previstos mutirões para atendimento jurídico gratuito a mulheres de baixa renda. Já em Mirassol D'Oeste, a advocacia visitará asilos da cidade e, em Sinop, uma das ações será a reali-

zação de Simpósios de Direito.

Violência contra a mulher, violência doméstica e assédio sexual são alguns dos temas a serem abordados em palestras promovidas pelas subseções Tangará da Serra, Jaciara e Sorriso durante o Março Sempre Mulher. Assuntos direcionados à motivação feminina terão espaço na agenda de eventos de Barra do Garças.

Em Cáceres, as advogadas estão se organizando para percorrer escolas, reforçando, às crianças e adolescentes, a importância da mulher na sociedade.

A prática esportiva não foi esquecida. Cáceres, Tangará da Serra e Sinop realizarão atividades que prometem não deixar nenhuma mulher parada. Em parceria com academias conveniadas à Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), vai ter muito treinamento funcional e exercícios aeróbicos.

A data também terá vários momentos destinados à confraternização entre as advogadas e estagiárias, por exemplo, em Nova Xavantina e Rondonópolis. Nesta, inclusive, as convidadas doarão alimentos que serão entregues ao Centro de Reabilitação Louis Braile.

Empresas conveniadas oferecem descontos para advogadas e estagiárias no mês de março

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) conseguiu, junto a empresas parceiras de Cuiabá, condições especiais para as advogadas e estagiárias inscritas nos quadros da OAB-MT. Essas vantagens são válidas, somente, no mês de março, em celebração ao Dia Internacional da Mulher. Confira:

Centro de Saúde dos Advogados - limpeza de pele + peeling de diamante por R\$100,00; 05 sessões de pump glúteo por R\$ 250,00; 04 sessões de shiatsu por R\$ 350,00. Na contratação de 01 mês de pilates de 12 aulas, ganhe 02 sessões de drenagem linfática. Telefone: (65) 2129-5457

Chilli Beans - 15% de desconto + grátis 01 spray. Telefone: (65) 3624-0374 Goiabeiras Shopping

Ingrid Rocha Make up - 30% de desconto na make mediante prévio agendamento. Telefone: (65) 9 9251-8604 c/ Ingrid Rocha

Le Postiche - 15% de desconto à vista ou 10% de desconto para parcelamento em até 6x. Telefone: (65) 3901-3855 Pantanal Shopping

Lingerie & Tal - 30% de desconto. Telefone: (65) 3023-3210

Maison Blanche Vestidos e Acessórios de Noivas - 30% de desconto à vista e 15% de desconto a prazo. Telefone: (65) 3029-2668 e 99601-2910

Oásis do Corpo Estética e Pilates - Na compra de 01 criolipólise ganhe a 2ª. Método Afine-se com 25% de desconto à vista e 15% de desconto para pagamento parcelado. 15% de desconto em tratamentos faciais e corporais (exceto promocionais). Telefone: (65) 3054-7313

Trinity Confecções - Produtos marcados com até 50% de desconto. Telefone: (65) 3653-0089

MARÇO Mulher



15 DE MARÇO ÀS 19H
ESPAÇO REALI
BUFFET LEILA MALOUF

PONTO DE VENDA: SEDE DA CAA/MT

VALORES

ADVOGADAS
ADIMPLENTE: R\$ 50

JOVEM
ADVOGADA: R\$ 40

DEMAIS
PROFISSIONAIS: R\$100

INGRESSOS LIMITADOS

Cada Advogada tem direito à compra do seu ingresso e o de mais uma acompanhante.

- COQUETEL
- DJ FELIPE LIMA
- SORTEIO DE BRINDES



Campanha da CAA/MT enaltece a presença feminina na advocacia

Intitulada “Eu Sou...”, a campanha 2018 do projeto Março Sempre Mulher da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) já começou. No dia 22 de fevereiro, diretoras da entidade e da OAB-MT participaram da gravação do vídeo que já está circulando nas mídias sociais e grupos de whatsapp. Nesse material institucional, as advogadas de Mato Grosso são convidadas a serem protagonistas no mês de março. “E em todos os meses do ano”, completa a vice-presidente da CAA/MT, Xênia Artmann Guerra.

Com frases curtas, mas de efeito impactante, o vídeo destaca as virtudes femininas como força, coragem e determinação e chama todas as profissionais da advocacia a compartilharem suas histórias inspiradoras de sucesso, superação e vitória com as colegas de



profissão. “Será uma campanha feita por mulheres para as mulheres”, define o presidente da CAA/MT, Itallo Leite, o objetivo da campanha.

Ele conta que a diretoria da Caixa de Assistência nunca contou com um número tão expressivo de mulheres entre seus membros. Na atual gestão, dos 10 diretores, sete são do sexo feminino. “No interior do estado, elas são presença marcante, representando a Caixa dos

Advogados nas subseções de Cáceres, Lucas do Rio Verde, Mirassol D’Oeste, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Poxoréo, Sinop, Tangará da Serra e Várzea Grande”, lembra o presidente.

Participaram da gravação do vídeo as diretoras da CAA/MT Xênia Artmann Guerra (vice-presidente), Ana Carolina Naves Dias Barchet (secretária-geral) e Clarissa Lopes Dias

(diretora), e da OAB-MT Gabriela Novis Neves Pereira Lima (conselheira federal e Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso), Gisela Alves Cardoso (secretária-geral adjunta e presidente da Comissão de Direito da Mulher), Tatiane de Barros Magalhães (conselheira estadual da OAB-MT e presidente da Comissão de Infância e Juventude) e Ellen Almeida Freitas de Moraes (secretária-geral adjunta da Comissão do Jovem Advogado).

COMO PARTICIPAR: A advogada ou estagiária deve publicar em seu perfil do Facebook um vídeo breve ou uma foto contando sua história de superação, de conquistas com hashtag #MarçoMulherCAAMT. O material publicado será divulgado nas redes sociais (Facebook e Instagram) da CAA/MT. Importante lembrar que o vídeo deve conter no máximo 2 minutos e ser filmado com o celular sempre na horizontal (deitado).

Carnaval Kids reúne cerca de 500 pessoas

A terceira edição do Carnaval Kids da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) teve todos os elementos de uma grande Folia de Momo: ambiente decorado, fantasias caprichadas, música, e, claro, muita diversão e alegria no ar. O evento, realizado no dia 09 de fevereiro, reuniu cerca de 500 pessoas entre profissionais da advocacia e seus parentes e amigos no buffet Leila Malouf, em Cuiabá.

“A diretoria da Caixa de Assistência agradece a confiança que cada advogado e estagiário deposita no nosso trabalho. Afinal, se o Carnaval Kids está em sua terceira edição é porque, nas (edições) anteriores, tivemos a presença maciça dos colegas”, declara o presidente da CAA/MT, Itallo Leite.

Na sua saudação para os foliões, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, parabenizou a Caixa dos Advogados pelas ações que desenvolve em prol do bem-estar da advocacia regional. “Aqui, neste evento, vemos refletido o verdadeiro espírito do Sistema OAB Mato Grosso que é o espírito de família.



Estão todos de parabéns”.

A CAA/MT esteve representada por sua secretária-geral, Ana Carolina Naves Dias Barchet, pelo diretor-tesoureiro, Leonardo Vergani, e por suas diretoras Ariane Martins Fontes, Clarissa Lopes Dias e Vivianne Cristine Caldas Castilho. O secretário de estado de Fazenda, Rogério Gallo,

também marcou presença, juntamente com sua família, no 3º Carnaval Kids.

“Sou fã desse Carnaval. Aqui eu encontro tranquilidade e sossego para brincar o Carnaval com a minha família, algo tão difícil nos dias de hoje”, conta a Delegada da CAA/MT – Várzea Grande, Ingrid de Souza Eickhoff.

As opiniões positivas foram unanimidade. Adultos e crianças aprovaram o evento. “A Caixa se superou mais uma vez. Gostei de tudo”, relata a advogada Heltonora Barros Gonçalves que compareceu com o marido e a filha.

Além de realizar o evento em um espaço climatizado, com buffet all inclusive e diversos brinquedos para a criançada, a Folia de Momo da CAA/MT foi animada pela equipe da Tia Hanna que realizou diversas atividades recreativas e conduziu o 2º Concurso Infantil de Fantasias. Tudo ao som do Dj Felipe Lima.

A apresentação da Bateria Show Mestre Munir não deixou ninguém parado. Tocando sambas-enredo de sucesso, a bateria fechou, com chave de ouro, o Carnaval Kids.

APOIO - O 3º Carnaval Kids da CAA/MT teve o apoio das seguintes empresas que ofereceram lindos brindes para as crianças melhores colocadas no concurso de fantasias. São elas: Casa Prado, Container Baby e Kids, Crocs, Escola de Idiomas CNA e Tip Top.

Comissões da OAB-MT conhecem uso da Plataforma Digital INSS no Estado

A OAB-MT reuniu-se com representantes da unidade regional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para debater o uso da ferramenta tecnológica denominada Plataforma Digital INSS, implantada recentemente no Estado. A entidade esteve representada pelas comissões de Direito Eletrônico (Codel) e de Direito Previdenciário no encontro, ocorrido no início de fevereiro.

Os membros da OAB-MT foram recebidos pela chefe de Seção de Atendimento do INSS em Mato Grosso, Fabiana Hataqueiama, que demonstrou o funcionamento da ferramenta e seus requisitos.

“Com a utilização da Plataforma Digital do INSS, os advogados poderão, de forma administrativa, realizar todos os pedidos previdenciários de seus clientes pela Internet, via Plataforma Digital do INSS, ou seja, o advogado não precisará mais se deslocar até uma das agências da Previdência e aguardar para ser atendido, podendo fazer isso do seu computador pessoal”, esclareceu a responsável pela plataforma no Estado.

O presidente da Codel, Gonçalo Adão, informou que para a utilização do programa é necessário que haja a celebração de um Termo de Coopera-



ção entre a OAB-MT e o INSS. “Uma vez realizado, o advogado poderá ter acesso à plataforma solicitando tal cadastro junto à OAB, pois será a Ordem que incluirá o registro do advogado no programa”.

Gonçalo Adão também fez considerações sobre melhorias necessárias à plataforma para a gestora do INSS, que as encaminhará para o setor compe-

tente. Para ele, a ferramenta pende das seguintes melhorias: registro, controle e emissão de certidão de indisponibilidade, criação de “id” de cada arquivo anexado aos autos, não permitir a exclusão de arquivos já protocolados aos autos, envio ao e-mail do advogado da movimentação processual, manual do usuário, bem como estabelecer calendário de treinamento aos advogados.

“Mas entendo não serem grandes empecilhos para o uso da ferramenta. E precisamos avançar, pois entendemos que tudo que vier, de forma consciente, com o condão somar, temos que progredir”, declarou o presidente do Codel.

Com relação ao Termo de Cooperação, a questão será submetida à OAB-MT para parecer final.

Ordem contribui para portaria do Sistema Eletrônico de Execução Unificada

A OAB-MT assinou a portaria conjunta que regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no âmbito da Justiça comum de primeiro grau. A normativa, a ser implantada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, iniciará como projeto piloto instalado no Núcleo de Execuções Penais.

“Comprovada a viabilidade do sistema pelo Tribunal de Justiça, a sua implantação nas demais unidades judiciárias com competência para o processo e o julgamento de execuções penais

será gradual e seguirá cronograma estabelecido pela Corregedoria Geral de Justiça”, traz um trecho da portaria.

Além da OAB-MT, também assinaram o documento membros da presidência do TJMT, da Corregedoria Geral de Justiça, das secretarias de Estado de Justiça e Direitos Humanos e de Segurança Pública, do Ministério Público e da Defensoria Pública. A portaria foi construída com considerações apresentadas por todos os órgãos envolvidos na execução penal no Estado.

“Isso demonstra o desprendimento do Poder Judiciário de dialogar

com as instituições que compõem a administração da justiça, de modo que se constrói a várias mãos as providências que vão influenciar diretamente na vida de cada cidadão. Principalmente agora, na execução penal, que é um segmento que precisa de uma atenção especial desses órgãos. De modo que a OAB trouxe as suas considerações para o provimento, foram acolhidas, e acho que essas providências são produtivas quando são construídas a várias mãos”, avaliou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Uma das atribuições da OAB-MT

no processo é o cadastramento dos advogados, tanto os inscritos na seccional como nas subseções, no SEEU-CENJ. Já os profissionais inscritos em seccionais de outros estados serão cadastrados no SEEU pelas próprias unidades judiciárias em que estiver implantado o sistema, como traz a portaria.

Com o SEEU, cada indivíduo terá um único processo de execução penal, individual e indivisível, que reunirá todas as condenações que lhe forem impostas, inclusive aquelas que vierem a ocorrer no curso da execução.

Com assessoria do TJMT

Informe OAB

OAB-MT apoia projeto de estruturação da carreira de procuradores da Câmara de Cuiabá

O presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, recebeu o procurador-geral da Câmara de Vereadores de Cuiabá, Lenine Póvoas, e uma comissão de procuradores legislativos no começo de fevereiro, quando apresentaram o projeto de lei que dispõe sobre a estruturação da carreira dos procuradores da Casa. Em tramitação desde o ano passado, a matéria retornou à pauta para análise das comissões. De acordo com o procurador Daniel Douglas Badre Teixeira, a medida visa à preservação das prerrogativas dos profissionais enquanto advogados públicos, bem como a valorização da carreira, tendo em vista que os procuradores tratam do interesse público. Ele ressaltou que o apoio da OAB-MT é de suma importância, especialmente para a advocacia pública, uma vez que preza pela garantia da boa prestação de serviços. Ao conhecer o projeto, o presidente da OAB-MT manifestou apoio irrestrito à proposta, lembrando que as prerrogativas já defendidas pela entidade devem ser observadas na forma da lei para assegurar que os cidadãos tenham a defesa de seus interesses devidamente protegida.



Tabela de honorários está disponível no site da OAB-MT

A OAB-MT disponibiliza a tabela de honorários advocatícios atualizada para o período de 2018, acessível pelo site da instituição (www.oabmt.org.br). Com a tabela, a advocacia tem a referência dos valores de cada serviço profissional a fim de evitar excessos e seu aviltamento. O documento fixa honorários mínimos na contratação dos serviços, devendo ser levado em consideração a maior ou menor complexidade da causa, o trabalho e o tempo necessário, a importância do interesse econômico e os conhecimentos do advogado, sua experiência e seu conceito como profissional e a condição econômica do cliente. Dentre as inúmeras sugestões, podem ser encontrados valores referentes a consultas e pareceres, diligências profissionais, elaboração de contratos, ações cíveis, criminais e trabalhistas e advocacia perante os juizados especiais e tribunais de justiça.

Cursos de pós-graduação são ofertados pela OAB-MT, ESA-MT e Fundação Escola do MPE

Por meio da parceria estabelecida entre a OAB-MT, a ESA-MT e a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso, três cursos de pós-graduação lato sensu serão oferecidos para operadores do Direito e outros profissionais graduados em áreas afins durante o primeiro semestre de 2018. Já a partir de 23 de março estão previstos dois cursos: Direito Constitucional e Direito Administrativo e Direito Processual Civil: teoria e prática do novo Código de Processo Civil. Na sequência, em 27 de abril, deve começar a pós-graduação em Direito Penal e Direito Processual Penal. A carga horária dos cursos será de 360 horas/aula, para Direito Processual Civil, e de 378 h/a para os demais. Todos terão de 20 a 21 módulos que acontecem com horários diferenciados: um a dois finais de semana/mês; às sextas-feiras, das 18h30 às 23h15, e aos sábados, das 8h às 12h45 e das 14h às 18h45. O tempo total para o término é de aproximadamente um ano. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (65) 3363-0600.

Comissões de Meio Ambiente unem forças para auxiliar advocacia

A presidente da Comissão de Meio Ambiente e Agronegócio da Subseção de Sinop da OAB-MT, Adriana Pommer, esteve reunida com a presidente em exercício da Comissão Estadual, Renata Viviane, para alinhar as atividades da subseção com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Estadual de Meio Ambiente. Para Adriana, este tipo de alinhamento é essencial para unir forças na instituição. “A reunião realizada foi bastante produtiva, discutimos as dificuldades enfrentadas para regularização ambiental dos imóveis rurais junto à SEMA e a necessidade de participação constante da Comissão de Meio Ambiente na implantação dos novos sistemas e roteiros da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso”, explicou.

Em Destaque

Com a extensa programação do Mês da Mulher, advogadas do Sistema OAB-MT participam de uma série de realizações em todo o Estado. Na foto posam, em evento realizado em Sorriso, Daniela Bergamaschi,



da Comissão de Direito da Mulher da cidade, Xenia Guerra, vice-presidente da CAA/MT, Sirlene de Jesus, conselheira estadual por Sinop, Gisela Cardoso, secretária geral adjunta da OAB-MT, Cláudia Negrão, presidente da Subseção, Tatiane Barros, conselheira estadual por Cuiabá, e Bruna Ergang, conselheira estadual por Sorriso



Na primeira reunião do Conselho Pleno da OAB-MT de 2018 duas personalidades do universo jurídico foram homenageadas por serviços prestados à advocacia. São elas a desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes, por seu desempenho enquanto presidente do TRT-MT no biênio 2016/2017, e a procuradora do Estado Maria Luiza Vidal Castro Reis, por sempre atender com dignidade a todos que a procuraram ao longo do exercício profissional



O desembargador aposentado Juracy Persiani voltou, também na primeira reunião do Conselho Pleno de 2018, aos braços da advocacia de Mato Grosso. Ele prestou o juramento durante o encontro para novamente portar a carteira de advogado e exercer a profissão



Após a realização da Corregedoria Itinerante, evento promovido pelo setor do Conselho Federal da Ordem para esclarecimento do novo Código de Ética e Disciplina vigente, integrantes da mesa – entre diretores da OAB-MT e membros da Corregedoria nacional – posaram para foto



Leonardo Campos, presidente da OAB-MT, e a conselheira federal e procuradora-geral do Estado, Gabriela Novis Lima, encontraram-se com o presidente nacional da OAB, Cláudio Lamachia, na primeira reunião do Conselho Federal de 2018, em Brasília